

LEI Nº 895/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

*Denomina Armandio Lopes Chaves, o Terminal Rodoviário de São Valério, Estado do Tocantins e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Armandio Lopes Chaves o prédio do Terminal Rodoviário de São Valério, Estado do Tocantins, localizado na área institucional da Quadra número 42 deste município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO**, aos 26 dias do mês de Março de 2018.

  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
Prefeito Municipal

**Olimpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal  
São Valério-TO